



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 21 de Dezembro de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a **119ª – Centésima Décima Nona Reunião de Diretoria Executiva** do
4 III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do
5 ano de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01. No**
8 **Item 05. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª**
9 **Sessão. Processo: 1182/2015. Instituição: CLINICA VIVER LTDA Indicado: TR. SALMO**
10 **CAETANO DA COSTA. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas**
11 **Radiológicas – SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O**
12 **Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro**
13 **Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou**
14 **requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo**
15 **todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
16 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
17 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”. O**
18 **Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional indicado (a) está em dias com suas anuidades**
19 **e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O**
20 **Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao**
21 **DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 02ª**
22 **Sessão. Processo: 1183/2015. Instituição: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL**
23 **LTDA. Indicado: TR. JOSE ROBSON FONSECA BRITO. Assunto: Indicação de Supervisor**
24 **das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite.**
25 **Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo**
26 **Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da**
27 **indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –**
28 **SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER**
29 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
30 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
31 **competência do Técnico em Radiologia.”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional**
32 **indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético**
33 **disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou em votação o**
34 **processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor**
35 **das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 03ª Sessão. Processo: 1184/2015. Instituição:**
36 **CLINICA MEDICA E OCUPACIONAL DE PARAUAPEBAS - CLIMOP. Indicado: TR.**
37 **CILMARA ROGERIA LIMA DE CARVALHO. Assunto: Indicação de Supervisor das**
38 **Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite.**
39 **Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo**
40 **Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da**
41 **indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –**
42 **SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER**
43 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
44 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
45 **competência do Técnico em Radiologia.”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

46 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
47 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
48 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
49 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:** 1185/2015. **Instituição:**
50 HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES BARROS. **Indicado:** TR. JOSE
51 NILTON DA CRUZ SILVA JUNIOR. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
52 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
53 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
54 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
55 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
56 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**
57 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
58 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
59 **Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
60 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
61 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
62 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
63 Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão. Processo:** 1186/2015. **Instituição:** HOSPITAL DAS
64 CLINICAS DE ALTAMIRA LTDA. **Indicado:** TR. MANOEL LAIRE VIEIRA COTA.
65 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
66 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
67 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
68 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
69 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
70 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
71 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
72 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que
73 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
74 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
75 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
76 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **06ª Sessão. Processo:** 1187/2015.
77 **Instituição:** FALCÃO MONTEIRO LEAL E SALAME SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
78 **Indicado:** TR. ANA DO SOCORRO COSTA OEIRAS MATOS. **Assunto:** Indicação de
79 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
80 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
81 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
82 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
83 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
84 **N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
85 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
86 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
87 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
88 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
89 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
90 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **07ª Sessão. Processo:** 1188/2015. **Instituição:** B
91 DE LIMA LEÃO. **Indicado:** TR. CARLOS BRUNO DE SOUZA SOARES. **Assunto:**
92 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
93 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
94 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
95 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

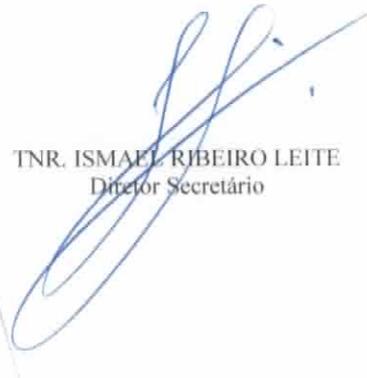
96 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
97 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
98 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
99 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que
100 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
101 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
102 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
103 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **08ª Sessão. Processo:** 1145/2015.
104 **Instituição:** HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI - PA. **Indicado:** TR. HERMES SOUZA
105 SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
106 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
107 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
108 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
109 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
110 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
111 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
112 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
113 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
114 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
115 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
116 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada
117 mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro
118 Leite – Secretário desta Reunião lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e
119 assinada por todos os presentes, Belém (PA), 21 de Dezembro de 2015.



TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente



TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro



TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário